



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
AUTORIZAÇÃO DA DESPESA

RECONHEÇO a situação de dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, HOMOLOGO o resultado da cotação eletrônica TSE nº 12/2022, e AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho em favor da empresa Eduarda Cristina de Sousa Rocha 06247653182 no total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, referente à aquisição de papel couchê fosco, medida 66 x 96cm, 150g/m², na cor branca, consoante Projeto Básico (2080460), à vista do que consta da Informação SECOM/CODAQ/SAD nº 188/2022, documento SEI nº 2131723.

2. Ressalto não ser necessária a ratificação do ato, tendo em vista que a previsão de ratificação expressa no art. 26 da Lei nº 8.666/1993 só foi determinada para as situações descritas nos incisos III e seguintes do art. 24 e no art. 25.

3. À **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade (SOF)**, com vista à **Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira (CEOFI)**, para emissão da nota de empenho.

4. Concomitantemente, à **Coordenadoria de Aquisições (CODAQ)**, com vista à **Seção de Contratos (SECONT)**, para prosseguimento.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **02/08/2022, às 16:14**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2132298&crc=B33A0EBA, informando, caso não preenchido, o código verificador **2132298** e o código CRC **B33A0EBA**.